



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA**

**PORTARIA nº 003/2024**

**O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a greve dos servidores docentes e técnicos administrativos em educação, como também a segurança patrimonial e da comunidade da EMUS,

**Resolve,**

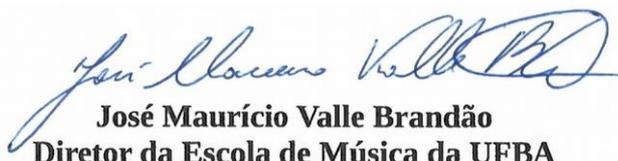
Ajustar o horário de funcionamento da Escola de Música, conforme segue:

- Das segundas às sextas-feiras, das 7 às 22 horas;
- Aos sábados, de 7 às 14 horas.

No período noturno, das segundas às sextas-feiras, o ingresso na EMUS só acontecerá até as 20 horas, enquanto viger a greve.

Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 03 de maio de 2024.

  
**José Maurício Valle Brandão**  
**Diretor da Escola de Música da UFBA**